

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 484/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 11:00
Legislativo - IND 193/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 17/05/2021

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por _____ x _____ votos.
() Rejeitada por _____ x _____ votos.
Abstenções _____ votos.

F-2
Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 193/2021

AUTOR: Vereador Almir de Oliveira Batista

Indica a sua Excelência o senhor Mauro Mendes - governador do Estado de Mato Grosso com cópias ao senhor Alexandre Bustamante dos Santos – secretário de estado de segurança pública, e ao senhor Mário Dermeval Aravechia de Resende – delegado geral da polícia judiciária civil do estado de Mato Grosso, a necessidade e oportunidade da instalação de uma delegacia especializada no atendimento à mulher – DEAM na cidade de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA, a sua Excelência o senhor Mauro Mendes - governador do Estado de Mato Grosso com cópias ao senhor Alexandre Bustamante dos Santos – secretário de estado de segurança pública, e ao senhor Mário Dermeval Aravechia de Resende – delegado geral da polícia judiciária civil do estado de Mato Grosso, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

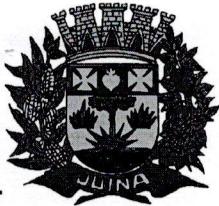
JUSTIFICATIVA

As DEAM - delegacia especializada no atendimento à mulher são unidades especializadas da polícia civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros.

Entre as ações, cabe citar: registro de boletim de ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes.

Ao propor a implantação da delegacia especializada da mulher, o objetivo é oferecer um atendimento diferenciado, visto as suas peculiaridades. Intenção é que a mulher seja acolhida, ouvida em um ambiente que lhe traga acalento diante da dor e insegurança.

Acredito que só o fato das mulheres saberem que na sua cidade há uma delegacia especializada, isto já traz a confiança para a vítima denunciar o agressor.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT

PROTOCOLO GERAL 484/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 11:00
Legislativo - IND 193/2021



Igualmente, convém destacar que em localidades que foram implantadas DEAMs e paralelamente a implantação de centros de acolhimento a mulheres vítimas de agressões físicas, psicológicas e sexuais, os registros de violência doméstica cresceram, não porque os casos terem aumentado de fato, mas por conta da segurança em denunciar.

É preciso estratégias de enfrentamento a violações dos direitos das mulheres visando à integralidade da mulher, na perspectiva da família e da sociedade, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares, sociais e a promoção da solidariedade Inter geracional.

Infelizmente em Juína, dia após dias as ocorrências comprovam que de fato as agressões às mulheres cresceram na pandemia e é reflexo do confinamento, da crise econômica somada ao contexto comportamental: ignorância, preconceito, machismo, desprezo por valores familiares, religiosos e sociais.

Considerando também que a violência contra a mulher põe em grande risco a saúde mental das vítimas por conta da agressão psicológica, que diminui a sua autoestima; a mulher que é privada de relações saudáveis pode sofrer com ansiedade e depressão. A violência também pode causar na vítima o sentimento de culpa ou vergonha e assim ficar ainda mais refém do parceiro violento, assim quanto antes tivermos este serviço qualificado, mais rápido daremos oportunidade para estas vítimas.

Assim posto, a propositura é justa, necessária e urgente.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 14 de maio de 2021.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Vereador